Pregão Eletrônico nº 015/2026
Processo: 5141001 000036/2026

Esclarecimentos e Impugnações

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria técnica especializada para realização de diagnóstico e avaliação da maturidade em segurança da informação da Prodemge, pelo prazo de 7 (sete) meses.

Esclarecimento 009

Solicitações recebidas no dia **04/08/2026 às 17:47** enviada por:
Pessoa jurídica
Nome: PTLS SERVICOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA
CNPJ: 09.162.855/0005-17
E-mail: herbert.azevedo@la.logicalis.com
Telefone:

1- Gostaríamos de confirmar nosso entendimento: O trabalho a ser realizado será restrito a apenas uma unidade de negócio da PRODEMGE (Belo Horizonte - MG), e todos os procedimentos, normas e políticas aplicáveis são padronizados e válidos para toda a organização. O entendimento está correto?

Resposta PRODEMGE: O entendimento está parcialmente correto. A PRODEMGE possui sede única, localizada em Belo Horizonte/MG, sendo esse o local de execução dos serviços, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência. Quanto aos procedimentos, normas e políticas aplicáveis à execução do objeto, a Contratada deverá observar aqueles disponibilizados pela PRODEMGE no âmbito da contratação, conforme previsto no Edital e em seus anexos, não sendo possível presumir, para fins contratuais, que todos sejam integralmente padronizados ou aplicáveis indistintamente a todas as atividades da empresa.

2- Quais diretorias, departamentos ou áreas da PRODEMGE deverão ser entrevistadas para o mapeamento de processos e entendimento da infraestrutura de segurança da informação? Para cada diretoria ou área identificada, qual é a quantidade estimada de pessoas a serem entrevistadas, considerando diretores, gestores e líderes técnicos?

Resposta PRODEMGE: A quantidade estimada de áreas, departamentos ou unidades organização são de aproximadamente 30 áreas e/ou departamentos.

Quantidade estimada de profissionais/focais: aproximadamente 50 gestores.

3- Quais as tecnologias (fabricantes) e quantidades de equipamentos do ambiente tecnológico?

Resposta PRODEMGE: As informações detalhadas sobre fabricantes, tecnologias, arquitetura e quantitativos de equipamentos constituem informação sensível de segurança e serão disponibilizadas apenas à empresa contratada, na medida necessária à execução dos serviços e observados os procedimentos de confidencialidade aplicáveis.

4- Com relação ao item 5.8 da Especificação Técnica, o que a Contratante entende como evidências documentais? Qual a quantidade de evidências deve ser apresentada?

Resposta PRODEMGE: As evidências documentais referidas no item 5.8 correspondem aos documentos, registros, relatórios, políticas, normas, procedimentos, configurações, registros de auditoria ou demais elementos objetivos que subsidiem a conclusão da Contratada quanto à aptidão da PRODEMGE para contratação de seguro cibernético, indicando os critérios atendidos e não atendidos.

Não há quantitativo mínimo ou máximo de evidências a ser apresentado. A Contratada deverá reunir e apresentar as evidências necessárias e suficientes para fundamentar tecnicamente suas conclusões e recomendações, observando as boas práticas aplicáveis, a metodologia adotada na execução dos serviços e os requisitos estabelecidos no Edital e na Especificação Técnica.

5- Com relação ao período de 3 (três) meses de suporte, qual a expectativa da Contratante com relação a dedicação/quantidade de horas esperada? Haverá a necessidade de um profissional full-time alocado ou existe um volume estimado de horas/mês para atendimento a dúvidas, orientações complementares e ajustes?

Resposta PRODEMGE: O suporte previsto tem como objetivo atender dúvidas, orientações complementares e eventuais ajustes relacionados aos produtos entregues. Não há previsão de alocação exclusiva ou dedicação em regime full-time. O atendimento ocorrerá sob demanda da CONTRATANTE, durante o período de suporte previsto contratualmente.

6- Com relação ao item 5.5.1 da Especificação Técnica, qual é a expectativa da PRODEMGE em relação ao nível de profundidade e detalhamento das análises envolvendo tecnologias específicas, como segurança de perímetro, rede, dispositivos, sistemas e dados? É esperado uma análise com abordagem mais estratégica ou por uma análise mais técnica detalhada que inclua, por exemplo, configurações específicas de ferramentas ou vulnerabilidades pontuais?

Resposta PRODEMGE: A expectativa da PRODEMGE é a realização de diagnóstico técnico e estratégico da maturidade em segurança da informação e cibersegurança, alinhado ao NIST Cybersecurity Framework (NIST CSF 2.0), contemplando os domínios previstos na Especificação Técnica. As análises deverão possuir profundidade suficiente para avaliar a maturidade dos controles existentes, identificar lacunas, riscos, oportunidades de melhoria e subsidiar a elaboração das recomendações e do plano de evolução previstos nos produtos da contratação.

Não integra o escopo da presente contratação a execução de testes invasivos, testes de intrusão (pentests), varreduras abrangentes de vulnerabilidades ou auditorias técnicas exaustivas de configurações de infraestrutura e ferramentas de segurança. Eventuais verificações técnicas poderão ser realizadas apenas na medida necessária para fundamentar as conclusões do diagnóstico e da avaliação de maturidade, observados os limites estabelecidos no Edital e na Especificação Técnica.

7- A Contratante possui mapeadas as exigências e critérios definidos pelas seguradoras para a contratação de seguro cibernético?

Resposta PRODEMGE: A PRODEMGE não disponibilizará critérios específicos de seguradoras para a realização da avaliação.

Caberá à Contratada, no âmbito de sua expertise técnica e em consonância com o objeto da contratação, utilizar as melhores práticas de mercado e os referenciais técnicos aplicáveis para avaliar a aptidão da PRODEMGE para contratação de seguro cibernético, identificando os critérios normalmente considerados pelas seguradoras, bem como aqueles atendidos e não atendidos, conforme previsto no item 5.8 da Especificação Técnica.

8- A Prodemge já possui algum questionário de avaliação de risco enviado por corretoras ou seguradoras específicas que a consultoria deva utilizar como base para a coleta de evidências? O detalhamento se faz necessário, uma vez que cada seguradora possui requisitos próprios. Logicalis – Sensitive

Resposta PRODEMGE: Não. A PRODEMGE não possui questionários de avaliação de risco fornecidos por corretoras ou seguradoras específicas que devam ser utilizados como referência na execução dos serviços. Caberá à Contratada empregar metodologia compatível com o objeto da contratação e com as melhores práticas de mercado, observando os requisitos estabelecidos no Edital e na Especificação Técnica.

9- Existe um histórico formal de incidentes de segurança cibernética dos últimos 3 a 5 anos que possa ser compartilhado para análise de risco?

Resposta PRODEMGE: Eventuais registros, documentos e informações necessários à execução dos serviços serão disponibilizados à Contratada após a assinatura do contrato, desde que compatíveis com o escopo da contratação e observadas as regras de confidencialidade, classificação da informação e segurança da informação adotadas pela PRODEMGE.

10-Quais são os principais provedores de nuvem e parceiros tecnológicos críticos?

Resposta PRODEMGE: As informações detalhadas sobre provedores de serviços em nuvem, fabricantes, parceiros tecnológicos, arquitetura, tecnologias empregadas e quantitativos de ativos constituem informações sensíveis de segurança e não serão disponibilizadas durante a fase licitatória.

Tais informações serão disponibilizadas exclusivamente à empresa contratada, após a assinatura do contrato, na medida necessária à execução dos serviços, observadas as regras de confidencialidade, classificação da informação e os procedimentos de segurança da informação adotados pela PRODEMGE.

11-Qual a expectativa sobre a atuação da contratada? Apenas como orientação estratégica (orientação sobre boas práticas e lacunas típicas exigidas pelo mercado segurador) ou apoio operacional (auxílio na elaboração de documentos e evidências)?

Resposta PRODEMGE: Conforme estabelecido no Edital e na Especificação Técnica, espera-se da Contratada a prestação de serviços de consultoria técnica especializada, compreendendo a realização de diagnóstico e avaliação da maturidade em segurança da informação e cibersegurança, análise dos

controles existentes, identificação de lacunas, riscos e oportunidades de melhoria, bem como a elaboração dos relatórios, indicadores, recomendações, estratégias e planos de ação previstos como produtos da contratação.

A atuação da Contratada possui natureza eminentemente consultiva, contemplando atividades de levantamento de informações, análise técnica, coleta e avaliação de evidências, entrevistas, validação de informações, emissão de pareceres e recomendações técnicas necessárias ao atendimento do objeto contratado.